



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Gestão de Pessoas
Gerência de Capacitação Profissional
Mapa de Riscos

1. INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impactos caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Serão utilizados parâmetros escalares para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de riscos, que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

CLASSIFICAÇÃO DA PROBABILIDADE (P)	
CLASSIFICAÇÃO	VALOR
Baixo	1
Médio	2
Alto	3

Tabela 2: Escala de classificação da probabilidade.

CLASSIFICAÇÃO DO IMPACTO (I)	
CLASSIFICAÇÃO	VALOR
Baixo	1
Médio	2
Alto	3

Tabela 3: Escala de classificação do impacto.

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da **matriz probabilidade x impacto**. Caso o risco enquadre-se entre os valores de 1 a 2 (destacado em verde), seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver entre os valores de 3 a 5 (destacado em amarelo), entende-se como médio; e se estiver entre os valores de 6 a 9 (destacado em vermelho), entende -se como nível de risco alto. Caso o riscos seja classificado como médio ou alto, serão adotadas obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

NÍVEL DE RISCO (P X I)	
CLASSIFICAÇÃO	VALOR
Baixo	De 1 a 2
Médio	De 3 a 5
Alto	De 6 a 9

Tabela 4: Escala de classificação do nível de risco.

2. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao (à)	P	I
R01	Não definição de forma objetiva, suficiente e clara o objeto da contratação.	Planejamento da contratação	2	3
R02	Estudo Técnico Preliminar (ETP) mal elaborado.	Planejamento da contratação	1	3

R03	Risco não está previsto no Mapa de Gerenciamento.	Planejamento da contratação	2	3
R04	Termo de Referência mal elaborado.	Planejamento da contratação	1	3
R05	Pesquisa de preços ineficiente ou que não reflita a realidade dos preços praticados no mercado.	Planejamento da contratação	1	3
R06	Falta de disponibilidade orçamentária.	Planejamento da contratação	1	3
R07	Minuta do Contrato mal elaborada.	Planejamento da contratação	1	3
R08	PGCONS identificar erros na instrução processual.	Planejamento da contratação	2	2
R09	Conselho da PGDF não autorizar a utilização de recursos do Fundo.	Planejamento da contratação	2	2
R10	Atraso nos procedimentos administrativos da contratação.	Planejamento da contratação	2	3
R11	Fornecedor não atenda aos interesse da PGDF.	Seleção do fornecedor	1	3
R12	Descumprimento de cláusula contratual.	Gestão contratual	1	3
R13	Necessidade de rescisão do contrato por parte da administração.	Gestão contratual	1	3

3. RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Risco 01	Risco:	Não definição de forma objetiva, suficiente e clara o objeto da contratação.		
	Probabilidade:	Média		
	Impacto:	Alto		
	Dano:	Contratar solução que não atenda ao fim proposto.		
	Id	Ação Preventiva	Responsável	
	1	Definir requisitos mínimos para compor o Documento de Oficialização da Demanda (DOD), tais como: a necessidade da área; as características do objeto; a justificativa para a contratação; a quantidade a ser contratada ou servidores que serão treinados (no caso de capacitação); a previsão de entrega do bem ou início da execução do serviço ou início evento (no caso de capacitação); a assinatura do responsável pela demanda entre outras que se julgar necessários.	Integrante requisitante	
	Id	Ação de Contingência	Responsável	
	1	Requisitar à área demandante informações complementares, se existentes.	Equipe de planejamento	

Risco 02	Risco:	Estudo Técnico Preliminar (ETP) mal elaborado.		
	Probabilidade:	Baixa		
	Impacto:	Alto		
	Dano:	Contratar solução que não atenda ao fim proposto.		
		Atraso na contratação do objeto.		
	Id	Ação Preventiva	Responsável	
	1	Nomear servidores com conhecimento técnico adequado para a confecção do ETP.	Autoridade con	
	2	Definir os requisitos para compor o ETP, conforme previstos no art. 18 da lei 14.133/21, no que couber.	Equipe de plan	
	3	O ETP deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII E XIII DO § 1º art. 18 da lei 14.133/21.	Equipe de plan	
	4	Pesquisar ETPs semelhantes na administração pública.	Equipe de plan	
	Id	Ação de Contingência	Responsável	
	1	Revisar o ETP e corrigir as falhas, se existentes.	Equipe de plan	

Risco 03	Risco:	Risco não está previsto no Mapa de Gerenciamento.	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Alto	
	Dano:	Possibilidade de o risco não identificado causar dano à contratação ou à Administração.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Nomear servidores com conhecimento técnico adequado para a confecção do Mapa de Gerenciamento.	Autoridade competente
	2	Definir riscos na fase de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e gestão contratual.	Equipe de planejamento
	3	Pesquisar Mapas de Gerenciamento semelhantes na administração pública.	Equipe de planejamento
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Não é possível prever todos os riscos que envolvem uma contratação. Desse modo, propõe-se identificar e mapear as lições aprendidas para as próximas aquisições.	Equipe de planejamento
	2	Identificar o risco antes da contratação e mitigar o problema.	Equipe de planejamento

Risco 04	Risco:	Termo de Referência mal elaborado.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano:	Contratar solução que não atenda ao fim proposto.	
		Atraso na contratação do objeto.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Nomear servidores com conhecimento técnico adequado para a confecção do TR.	Autoridade competente
	2	Definir requisitos mínimos para elaboração do TR, conforme art. 6º, inciso XXIII da Lei 14.133/21.	Equipe de planejamento
	3	Pesquisar contratações semelhante na administração pública.	Equipe de planejamento
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Revisar o TR e corrigir as falha, se existentes.	Equipe de planejamento

Risco 05	Risco:	Pesquisa de preços ineficiente ou que não reflita a realidade dos preços praticados no mercado.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano:	Contratação com sobre preço.	
		Prejuízo aos cofres públicos.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Elaborar Mapa Estimativo de Preços de acordo com as norma de contratações públicas vigentes.	Integrante administrativo / DILOG
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Revisar a pesquisa e corrigir as falhas.	Equipe de planejamento

Risco 06	Risco:	Falta de disponibilidade orçamentária.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano:	Impossibilidade de realizar a contratação.	

		Atraso na contratação.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Consultar a disponibilidade orçamentária junto à Dipoc.	Equipe de planejamento
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	2	Suspender a contratação.	Autoridade competente.

Risco 07	Risco:	Minuta do contrato mal elaborada.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano:	Possível prejuízo na execução contratual	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Utilizar minutas padrão do Distrito Federal.	Equipe de planejamento
	2	Incluir e/ou suprimir cláusulas para melhor adequação ao objeto, se necessário.	Integrante administrativo / DICON
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Revisar o Contrato e corrigir as falhas, se necessário.	Integrante administrativo / DICON

Risco 08	Risco:	PGCONS identificar erro na instrução processual.	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Médio	
	Dano:	Atraso na contratação.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Instruir o processo de acordo com a legislação pertinente.	Equipe de planejamento
	2	Revisar os autos antes de envio à PGCONS.	Equipe de planejamento
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Retorno dos autos à equipe de planejamento para correção das falhas identificadas, se existente.	PGCONS

Risco 09	Risco:	Conselho da PGDF não aprovar o uso de recursos do Fundo para a contratação.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano:	Não contratação do objeto.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Consultar a disponibilidade orçamentária junto à Dipoc antes de envio ao Conselho.	Equipe de planejamento
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Suspender a contratação.	Equipe de planejamento

Risco 10	Risco:	Atraso nos procedimentos administrativo da contratação.	
	Probabilidade:	Médio	
	Impacto:	Médio	
	Dano:	Contratação do serviço prorrogada para o ano de 2025.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Organizar rotinas de trabalho baseadas nas prioridades eleitas.	Coordenador da e

	2	Definir com clareza o papel de cada componente da equipe de planejamento, levando em conta as normas legais.	Coordenador da e
	3	Reuniões periódicas para verificação do cronograma do processo.	Coordenador da e
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Acelerar as demais fases da contratação.	Autoridade comp

4. RISCO DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Risco 11	Risco:	Fornecedor não atenda aos interesses da PGDF.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano:	Prejuízo ao erário.	
		Atraso na contratação.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Comprovar que o fornecedor preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários.	Integrante administrativo / DICON
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Buscar outro fornecedor que atenda à necessidade da PGDF.	Equipe de planejamento

5. RISCO DO PROCESSO DE GESTÃO DO CONTRATO

Risco 12	Risco:	Descumprimento de cláusula contratual.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano:	Possível rescisão do contrato.	
		PGDF não alcançar o fim proposto.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Nomear equipe de fiscalização do contrato com fiscal e substituto.	Autoridade competente
	2	Acompanhar a execução do Contrato.	Equipe de fiscalização
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Aplicar as penalidades previstas lei, se cabível.	Autoridade competente
	2	Rescindir o contrato, se cabível.	Autoridade competente

Risco 13	Risco:	Necessidade de rescisão do contrato por parte da administração.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano:	Não alcançar o objetivo da contratação.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Incluir no contrato cláusula que preveja a possibilidade de extinção antes do prazo, conforme art. 138 da Lei 14.133/21	Equipe de PI
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Indenizar a Contratada, se cabível.	Autoridade c

6. RESPONSÁVEIS

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	
Gestora do Contrato Franceneli de Aquino Oliveira e Silva Faccin Matrícula: 175.448-3	Fiscal Técnico e Administrativo Ysday Custódio de Souza Matrícula: 249.282-2



Documento assinado eletronicamente por **HELEN CRISTINA DE MORAES NUNES COSTA - Matr.1431135-6, Gerente substituto(a)**, em 25/04/2024, às 18:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **139433328** código CRC= **88D749D4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM, Bloco I, Ed. Sede - Asa Norte, Brasília - DF - CEP 70620-000 - DF